



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 641/GR/UFFS/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.018682/2021-49, com Requerimento de Remoção autuado em 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor MARCIO PEDROSO BARBOSA, matrícula Siape nº 1962183, Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor na Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor